ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 022/2001 Data 07 / 06 / 2001

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2001
DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE"
AUGUSTO DUFLOTH".-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 25 JUNHO / 19 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 06 AGOSTO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 07.06.2001

PROTOCOLO: 07.06.2001

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11.06.2001, E ENCAMINHADO À APRECIAÇÃO / DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E RE DAÇÃO:
11.06.2001

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
25.06.2001
06.08.2001

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

001

Para:
Vereadora Ana Lucia de Oliveira
Para Relatar
Data:13/06/01

SILVESTRE CORDONE
Ver. Pres. Comissão
de Justiça e Redação.

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 25 JUNHO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "AUGUSTO DUFLOTH"**

**01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

**02 - JUSTIFICATIVA**

**03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO**

**04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO**

**05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA**

**06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO**

**07 - PARECER DA COMISSÃO**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 06 AGOSTO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

**Sala das Sessões, 06 de junho de 2001**

**Carlinda Poletto Farina**
**Vereadora da Bancada do PMDB**

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|---|---|
| 022/01 | 07/06/01 |

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/2001 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**
**PODER LEGISLATIVO**

Fls. 002

## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo pelo qual denomina artéria de nossa cidade de **"AUGUSTO DUFLOTH"**.

Ao mesmo tempo reitera votos de estima e considerações.

**Sala das Sessões, 06 de junho de 2001**

**Carlinda Poletto Farina**
**Vereadora da Bancada do PMDB**

003

## JUSTIFICATIVA

Nascido em Blumental, Bessarábia, ROMÊNIA, aos 29 de janeiro de 1924, imigrou com seus pais, Pedro e Hulda Keller Dufloth, para o Brasil, em 1926.

Desembarcaram do navio Sofia, no Porto de Santos. Foram residir em uma chácara, no Poligno 21 de Abril, hoje Rua José do Patrocínio, em Erechim.

Seu pai, Pedro, sustentava a família com o transporte de cargas junto à Ferroviária local. A partir de seus 7 anos, ajudava a atrelar as mulas à carroça, bem como distribuía o leite para os moradores do povoado.

Muito cedo, aos 10 anos, foi trabalhar no então Sindicato da Banha, passando o dia fora de casa, ajudando o sustento de sua família.

Com 13 anos, iniciou novo trabalho, na firma do Sr. Saulle Pagnoncelli, na seção de varejo, e ali permaneceu durante 13 anos.

Em 20 de fevereiro de 1946, contraiu matrimônio com Sira Pedrollo, filha de José Osvaldo e Otonília Pedrollo.

Então com 26 anos, já com 2 filhos, resolve melhorar a vida e adquire o bar de propriedade de Porfirio Kameneff, localizado na Rua Argentina, logo abaixo da antiga empresa.

Com 6 anos de atividade, decide iniciar novo empreendimento, sempre com sua intuição e tino para negócios. Compra então o escritório de Representações Comerciais de Atilio Vicari, localizado na Avenida Maurício Cardoso, no edifício Pessot.

Seu hobby desde criança foi a da criação de pássaros. Lá pelos anos 64, consegue montar uma loja, junto à sua residência, na Rua Itália, realizando seu sonho.

Incentivado então por um amigo, Sr. Mário Kieling, supervisor da empresa Trilhotero de Porto Alegre, funda em Erechim, a Sociedade dos Criadores de Pássaros do Alto Uruguai, aos 23 de agosto de 1968, sendo seu presidente por 13 anos, consecutivos.

Um dos seus objetivos era o de naturalizar-se brasileiro, pois considerava Erechim, sua cidade natal. Depois de muitas tentativas, consegue o intento quando então o Presidente Médici decreta sua naturalização, e pode então qualificar-se ao voto, sua aspiração maior.

Com sua vontade, muita garra, dedica todo o seu tempo à sua família, educando e sustentando e legando à sua comunidade, 11 filhos, netos e bisnetos.

Faleceu em 18 de julho de 1998.

**Sala das Sessões, 06 de junho de 2001**

**Carlinda Poletto Farina**
**Vereadora da Bancada do PMDB**

005

## RELAÇÃO DE FILHOS, NETOS E BISNETOS

**01 - CEZAR AUGUSTO DUFLOTH**
Cônjuge: Cleonice Terezinha Badalotti Dufloth
Filhos: Felipe Augusto Dufloth
Fabíola Dufloth

**02 - TÂNIA MARILÚ DUFLOTH**
Cônjuge: Gerson Marquadt
Filhos: Juliano Marquadt
Caroline Marquadt
Cândice Marquadt

**03 - PAULO ROBERTO DUFLOTH**
Cônjuge: Vera Lúcia Silveira Dufloth
Filhos: Aline Taís Dufloth
Guilherme Dufloth
Fernanda Dufloth

**04 - CARMEN NARA DUFLOTH**
Cônjuge: Vilson Alberti Santin
Filha: Cristiane Dufloth Santin Mater
Neto: Matheus Santin Mater
Filhos: Gabriela Santin
Diego Santin

**05 - JOSÉ CARLOS DUFLOTH**
Conjuge: Maria Teresina Siga Dufloth
Filhos: Ricardo Dufloth
Cristiane Dufloth

**06 - LUIZ FERNANDO DUFLOTH**
Cônjuge: Loni Dariva Dufloth
Filho: Nicole Dariva Dufloth

006

**07 - JORGE HOMERO DUFLOTH**
Cônjuge: Sirlei de Almeida Dufloth
Filhos: Gustavo Dufloth
Bruna Dufloth

**08 - BEATRIZ VIRGÍNIA DUFLOTH**
Cônjuge: Antonio Carlos Picolli
Filhos: Karen Picolli
Gean Carlo Picolli

**09 - MIGUEL ÂNGELO DUFLOTH**
Cônjuge: Rosany Mucha
Filho: Rodrigo Vinícius Dufloth

**10 - CARLA REGINA DUFLOTH**
Cônjuge: Francisco Simão Menegatti
Filhos: Franco Menegatti
Guilhermo Menegatti
Isabela Menegatti

**11 - MARCOS VINICIUS DUFLOTH**
Cônjuge: Suzane Loeber Dufloth
Filho: Vinicius Dufloth

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

007

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº** 018/2001

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "AUGUSTO DUFLOTH"**

Art. 1º - É dada a denominação de **"AUGUSTO DUFLOTH"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Consolata, entre as Quadras 7 e 5, 8, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a Rua Maria Thereza Fávero, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As Placas conterão os seguintes dizeres: **"RUA AUGUSTO DUFLOTH" –** Empresário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 06 de junho de 2001**

**Carlinda Poletto Farina**
**Vereadora da Bancada do PMDB**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 354
99700 - 000 - ERECHIM - RS

008

Consolata

# LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Consolata, entre as quadras 7 e 5, 8, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a Rua Maria Thereza Fávero, direção Leste- Oeste.

Erechim, 10 de maio de 2001.

JOSÉ ATTILIO BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Obras

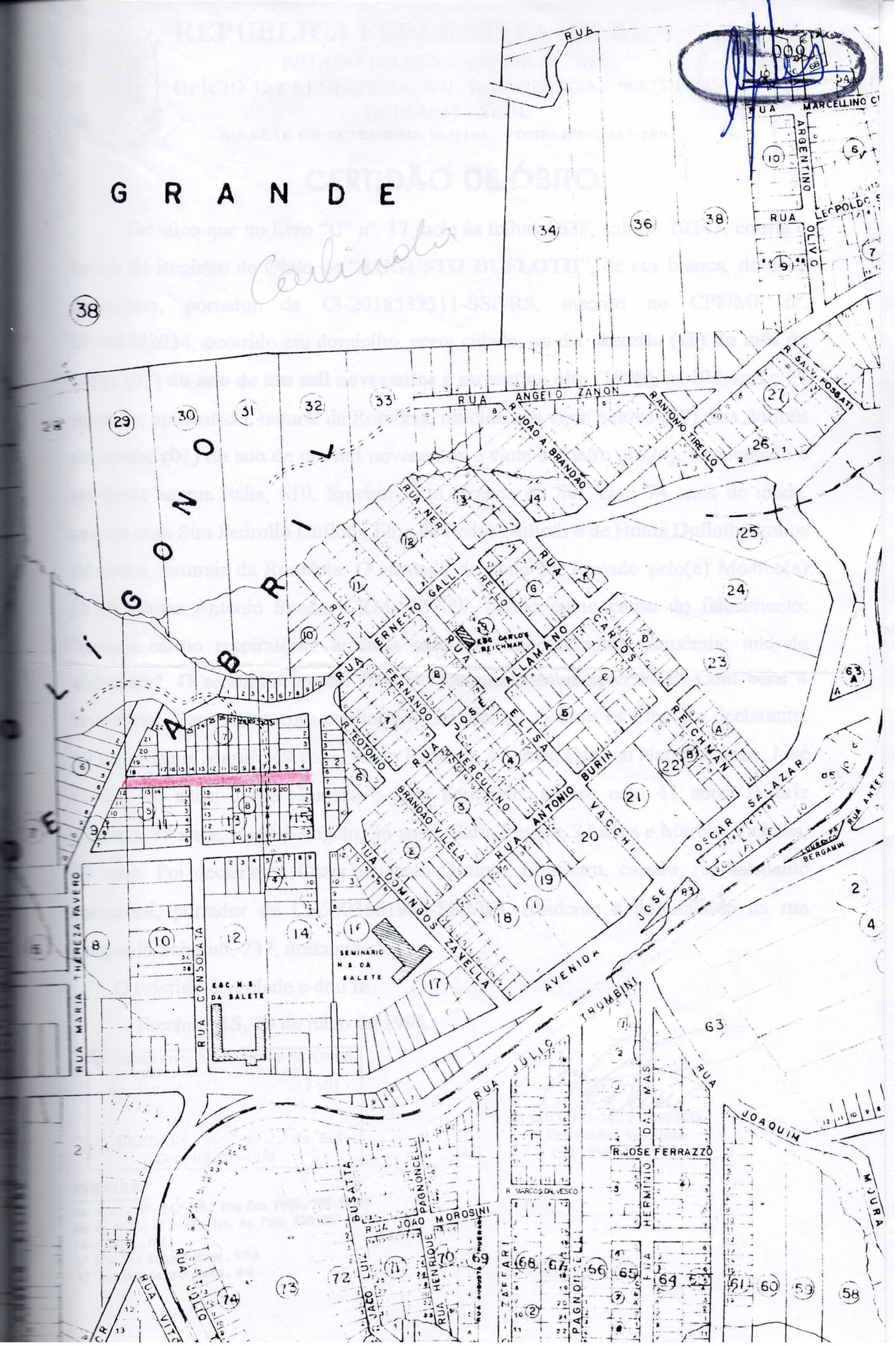
GRANDE
RUA MARCELLINO C
RUA ARGENTINO OLIVO
RUA LEOPOLDO S
RUA ANGELO ZANON
R. JOÃO A. BRANDÃO
R. ANTONIO TIRELLO
R. SALVI FOSSATI
RUA NERI
RUA ERNESTO GALLI
RUA FERNANDO
RUA JOSÉ ALLAMANO
RUA CARLOS REICHMAN
ESC. CARLOS L. REICHMAN
R. TEOTONIO BRANDÃO VILELA
RUA NERCULINO
RUA ANTONIO BURIN
RUA DOMINGOS ZAVELLA
OSCAR SALAZAR
RUA ANTEN
BERGAMIN
AVENIDA JOSÉ TROMBINI
RUA JULIO
RUA JOAQUIM
R. JOSE FERRAZZO
R. MARCOS DAL VESCO
RUA HERMINIO DAL MAS
RUA JOÃO MOROSINI
RUA HENRIQUE PAGNONCELLI
RUA JACO LUIZ BUSATTA
RUA MARIA THEREZA FAVERO
RUA CONSOLATA
ESC. N.S. DA SALETE
SEMINARIO N.S. DA SALETE
RUA VITO
RUA JULIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

010

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 17, nele às folhas 163F, sob nº. 10247, consta o termo de Registro de Óbito de "**AUGUSTO DUFLOTH**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-2018532511-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 05384222034, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia **dezoito (18) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998)**, às 10 horas e 30 minutos, aposentado, natural da Romênia, nascido aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e vinte e quatro (1924), domiciliado e residente na rua Itália, 619, Erechim, Rio Grande do Sul, com 74 anos de idade, casado com Sira Pedrollo Dufloth, filho de Pedro Dufloth e de Hulda Dufloth, ambos falecidos, naturais da Romênia. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Vilmar Antonio Spada, CRM- 13.489, dando como causa do falecimento: "parada cárdio respiratória; arritmia cardíaca; miocardiopatia isquêmia; mal de alzheimer". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: o declarante, 50 anos; Tânia Marilú, 49 anos; Paulo Roberto, 47 anos; Carmen Nara, 46 anos; José Carlos, 44 anos; Jorge Homero e Luiz Fernando, ambos com 41 anos; Beatriz Virginia, 38 anos; Miguel Angelo, 36 anos; Carla Regina, 33 anos e Marcos Vinicius, 30 anos. Foi declarante: Cezar Augusto Dufloth, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI-5003661948-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Leopoldo Schmidt, 237, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 20 de julho de 1998.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de [illegible] 431 / 101
Telefone [illegible] 321
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

**FIRMAS**
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 156 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
3.º Tab. Rua Andrade Neves, 98

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 06 AGOSTO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:**
**PROCESSO Nº: 022/2001**
**AUTOR: Vereadora Carlinda Poletto Farina**
**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2001.**

**EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de AUGUSTO DUFLOTH**

**RELATOR: Ver. Ana de Oliveira**
**PARECER: CONSTITUCIONAL**

O presente Projeto de Lei nº 018/2001, o qual denomina artéria de nossa cidade de "AUGUSTO DUFLOTH", de mérito indiscutível. Somos de parecer favorável pela CONSTITUCIONALIDADE.

Erechim, 18 de Junho de 2001

Ana Oliveira
Vereadora Bancada PDT

**ACOMPANHAM O PARECER**

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 18 / 06 / 2001
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

69/2001 - ZB Erechim, RS, 07 de Agosto de 2001.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, ar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve unida em Sessão Ordinária, em 06 de Agosto/2001, onde foi apreciado o expediente abaixo elacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

**ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2001**
utoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
***enomina artéria de nossa cidade de "Augusto Dufloth".***

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **PROVADO,** pelo Plenário, para os devidos fins.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar tos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ ALBERTO BARELLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
**LOI JOÃO ZANELLA**
**D. Prefeito Municipal**
esta

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

# LEI nº 3379, DE 13 DE AGOSTO DE 2001.

**DENOMINA ARTÉRIA DA NOSSA CIDADE DE "AUGUSTO DUFLOTH".**

**ELOI JOÃO ZANELLA**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - É dada a denominação de **"AUGUSTO DUFLOTH"** a uma artéria em nossa cidade.

**Art. 2º.** - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Consolata, entre as Quadras 7 e 5, 8, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a Rua Maria Thereza Fávero, direção Leste-Oeste.

**Art. 3º.** - As placas conterão os seguintes dizeres: **"RUA AUGUSTO DUFLOTH" - Empresário.**

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 2001.

**ELOI JOÃO ZANELLA**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**
**Data supra.**

**ADEMAR DE GERONI**
**Sec. Mun. de Administração**